



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 – (ART.22) MROSC: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
EVENTO: PROJETO FUTEBOL RAIZ
Identificação do Evento

O projeto tem como perspectiva o apoio financeiro para a aquisição de materiais esportivos para atender jovens e adultos no programa renascendo pelo esporte no estado de Rondônia que necessitam de apoio do Governo de Rondônia para atender a prática do Futebol de Campo, que são atletas das escolinhas de base do Genus Esporte feito acompanhamento do Porto Velho Miners Sports, que necessitam de apoio com material esportivos, todos os técnicos trabalham de maneira voluntária para no atendimento desses atletas.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem, e serão reveladas ainda mais facilmente através de indicadores de qualidade, sejam eles para mensurar fatores sociais, econômicos, esportivos, culturais ou políticos, revelar estas desigualdades permite auxiliar na tomada de decisões e na orientação de políticas públicas, neste sentido, a Miners Sports analisa as questões esportivas através do esporte dentro do contexto no qual busca disponibilizar opção de lazer para sociedade influenciando um novo desenvolvimento e no desempenho da sociedade.

Identificação da Entidade Proponente			
Nome da entidade:	ASSOCIACAO PORTO VELHO MINERS SPORTS		
CNPJ da entidade:	39.713.092/0001-92		
Endereço da Entidade:	RUA DA LUA, 481	CEP:	76.806-420
Complemento:	APT 202B EDIF SALINASIII	Município: PORTO VELHO	RO
DDD (telefone):	(69) 98444-0433		
DDD (Cel):	(69) 98444-0433		
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De 23/08/2022. Até 23/08/2024		
Finalidade Estatutária:	Administrar, coordenar, dirigir e fomentar no Estado de Rondônia a modalidade esportiva Futebol Americano, Basquete, Vôlei, Handebol, Futebol (Soccer), Futsal e modalidades individuais e coletivas.		
Data de Fundação:	23/10/2020		
Dirigente:	Fernando Rodrigues da Silva		
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	fellangefernando@gmail.com		
DDD (Cel):	(69) 98444-0433		
RG do dirigente:	593307	Órgão Expedidor: SSP/RO	
CPF do Dirigente:	649.119.002-10		
Responsável técnico pelo Projeto			
Nome Completo:	Fernando Rodrigues da Silva		
E-mail: (informe apenas um)	fellangefernando@gmail.com		
Endereço:	Rua Jacy Paraná, 2742, AP301		
Complemento:	Residencial Chico Torres	CEP:	76804-163
Município:	Porto Velho	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 98444-0433		



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Caracterização da Proposta

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e legislação regulamentar estadual, tendo em vista às especificidades do Estado de Rondônia.

Instrumento Legal para Celebração da Parceria

TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/OU COOPERAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Justificativa (diagnóstico)

O objetivo de contribuir para a construção de um processo participativo que leve ao entendimento de que potencial esportivo do Estado de Rondônia necessita ser trabalhado, a fim de fortalecê-lo, por meio da consecução de ações e políticas que aproveitem o esporte é também um elemento articulador de propostas sociais e culturais que colabora no desenvolvimento de processos participativos de vivências plenas que acabam por se tornar ações estratégicas para a construção do exercício da cidadania e na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico e cultural, buscamos juntamente com o Governo do Estado de Rondônia incentivar a prática esportiva em todos os municípios e estado da Federação, buscando a diminuição do índice de marginalização, do uso de droga e vandalismo, aumento no estímulo educacional, reduzindo evasão escolar no município. E deixar um legado no incentivo na prática de atividade física por parte da população do município contemplado e a diminuição do sedentarismo que é muito grande na população brasileira.

A realização das entregas de materiais visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional e esportivo de formação e de rendimento, por meio de equipes esportivas, de jovens e adultos, em todas as esferas sócias – econômicas, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Data (ou período) de realização

24 de fevereiro 2024

A entrega será realizada na escolinha Genus Porto Velho / RO, em uma entrega única aos representantes das escolinhas

Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

Municípios

Porto Velho / RO

Enquadramento

Quanto à natureza: () Evento Educacional (X) Evento de Participação () evento Científico

Quanto à Abrangência: () Local (X) Regional () Nacional () Internacional



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Metodologia (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

O projeto proposto é construído através de uma metodologia inovadora e voltada à exploração das cátedras tanto esportivos e culturais que enaltecem o esporte como um elemento de elevado interesse social, capaz de ser flexível o suficiente para romper paradigmas e superar obstáculos que são facilmente percebíveis e tão comuns no atual cenário contemporâneo e globalizado da qual estamos inseridos e preocupamos na construção de novas utopias em que a cooperação, a participação e a coletividade imperem em sentidos macros que evidenciam uma coesão entre ideais, expectativas e objetivos de convergir, somar e canalizar esforços em um mesmo sentido e direção. O resultado disto tudo é o desenvolvimento socioeconômico cultural dos beneficiados dentro do estado de Rondônia a nível nacional.

Nesse sentido, o projeto conta com a aquisição e distribuição de materiais desportivos, para facilitar os jovens e adultos na prática esportiva do Futebol:

Aquisição de materiais desportivos;

Bolas de futebol de campo – sendo distribuídas ao representante da equipe;

Uniforme – sendo coletes e shorts;

Objetivos (Art. 33, inciso I, e Art. 35, Caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014)

IMPACTOS DIRETOS

- Proporcionar lazer, como necessidade individual e social;
- Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes.

IMPACTOS INDIRETOS

- Promover a integração sócia esportiva entre várias representações municipal e as pessoas que integram;
- Desenvolver o esporte como agente propiciador da saúde e da melhoria da qualidade de vida;
- Estimular o esporte como política pública fortalecedora da democracia, incentivando a participação da sociedade no combate às diversas formas de exclusão.

Programação

Programação prevista	Início
Porto Velho	24 de fevereiro

Cronograma de atividades

Programação de atividades	Meses				
	11	12	01	02	03
Reuniões para planejamento					
Elaboração do Projeto					
Termo de Fomento					
Liberação do Recurso					
Aquisição do Material					
Entrega de Material					
Prestação de Contas					



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Participantes/Público-alvo

Números prováveis:

Diretos: 300 (trezentos) Atletas.

Indiretos: Aproximadamente 400 (Quatrocentos) Pessoas dentre familiares e envolvidos no projeto.

Origem dos participantes:

Escolinhas cadastradas no projeto renascendo pelo esporte.

Faixa etária:

As equipes são formadas por atletas a partir de 04 anos aos 25 anos.

Processo de seleção:

Equipe cadastradas pelo Clube Sport Genus no Programa Renascendo pelo Esporte.

Divulgação

Sites e Mídias digitais esportivas e jornalísticas, Instagram e Facebook, portais de notícias, jornal esportivo em diversos canais de esporte e outros.

Metas (Art. 22, Inciso II, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

Qualitativas:	Indicadores:	Instrumento de verificação:
Permitir o aprimoramento dos participantes pela vivência de competições; Revelar novos talentos na modalidade, tanto atletas quanto comissão técnica.	Execução conforme planejado no projeto.	Cópias dos materiais de divulgação, fotos e vídeos; Reportagem na imprensa;

Quantitativas:	Indicadores:	Instrumento de verificação:
Participação de aproximadamente 400 pessoas diretas entre atletas, membros da comissão organizadora e familiares;	Execução conforme planejado no projeto.	Cópias dos materiais de divulgação, fotos e vídeos; Reportagem na imprensa;

Resultados esperados

Impactos diretos	Impactos indiretos
Proporcionar lazer, como necessidade individual e social; Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes; Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes.	Proporcionar a oportunidade das equipes terem um material esportivo de qualidade; Proporcionar espaços ideais para realização das atividades esportivas e de lazer; Atuação de oficiais de arbitragem qualificados na modalidade.



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Forma de Publicação dos Resultados

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Copias dos materiais de divulgação;
- Fotos e Vídeos;

Indicador de Resultado proposto

Diretamente iremos alcançar 300 atletas.

Formas de acompanhamento e controle da execução (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

22.1 - Definição dos Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

INDICADORES:

- Execução conforme planejado no projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Copias dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos;

Orçamento Geral

23.1 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria - (Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

Cronograma Físico						
Meta	Etapa / fase	Especificação material de consumo	Indicador físico		Duração	
			Und	Qtd	Início	Término
1	1	Bola de Futebol Campo	Unidade	356	Imediato	Imediato
		Conjunto Colete e Shorts	Unidade	340	Imediato	Imediato

Cronograma Físico e Financeiro						
Natureza da Despesa		Unid.	Qtd.	V. Total	Conveniente	Concedente
Código	Especificação					
3.3.50.41	Material de Consumo					
	Bola de Futebol Campo	Unidade	356	R\$ 69.598,00		R\$ 69.598,00
	Conjunto Colete e Shorts	Unidade	340	R\$ 30.260,00		R\$ 30.260,00
	Coordenador Geral	Unidade	01		R\$ 5.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 104.858,00



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Cronograma Detalhado					
MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO Bola de futebol de campo oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada.	Unidade	356	R\$ 195,50	R\$ 69.598,00
09	Colete sublimado em dryfit com proteção UV fator 35, tamanho M (76cm Altura x 53cm Largura) G (79cm Altura x 57cm Largura), e shorts tamanho único com várias cores, com logo do governo e instituição	Unidade	340	R\$ 89,00	R\$ 30.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.858,00

Cronograma de Desembolso

Valor de Repasse:	R\$ 99.858,00
Valor da Contrapartida:	R\$ 5.000,00
Valor Global:	R\$ 104.858,00
PREVISÃO DA DESPESA	
Lei 13.019/2019 - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.	
§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.	

CONCEDENTE						
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						R\$ 99.858,00
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						R\$ 5.000,00



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Contrapartida

Eu Fernando Rodrigues da Silva, residente e domiciliado à Rua Jacy Paraná, Nº 2742, Bairro Mato Grosso. – Porto Velho - Rondônia, portador do RG 593307 SSP/RO e CPF nº 649.119.002-10, na qualidade de Presidente da Associação Porto Velho Miners Sports, CNPJ nº 39.713.092/0001-92, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto Programa Esporte Para Todos, através do processo administrativo nº 0032.002975/2023-08, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual: José Ribeiro Pinto Filho (Ribeiro do Sinpol):

Disponibilizaremos a contrapartida de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) do projeto Programa Esporte Para Todos - nº 0032.002590/2023-32, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Coordenador Geral: Serviço será realizado por pessoas credenciadas pelo Miners Sports, executando os seguintes serviços: Gerenciando o projeto em seu planejamento, elaboração, execução, distribuição e finalização do projeto	Serviços	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor Total					R\$ 5.000,00

Plano de Aplicação de Distribuição de Materiais e Serviços

Distribuição de bolas de Futebol de Campo e Coletes, tem como a principal foca a parceria já consolidada com as escolinhas de base do Genus, distribuídas nos bairros da cidade de Porto Velho.

Os treinos são realizados nas terças-feiras e quintas-feiras entre as 09h às 12h e 14h às 18h e jogos amistosos nos sábados e domingo.

Nº	Nome Entidade/Escolinha	PORTO VELHO / Local de Atuação	Tempo de Atuação	Faixa Etária	Atletas Antes do Programa	Atletas Atuando hoje	Coletes	Bolas	Responsável
1	Escolinha S.C.Genus	Arena Genus	22 anos	7 a 20 anos	180	80	80	96	Iury Brito
2	Rio Candeias E.Clube	Bairro Areal da Floresta	25 anos	15 a 18 anos	65	90	90	90	Amarildo Maia
3	Rosa de Ouro	Zona Sul	5 anos	17 a 25 anos	30	90	90	90	Sidão
4	C.T.A. Triângulo	Triângulo	1 ano	14 a 20 anos	60	80	80	80	Jucelia



ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPOTS

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 0032.002975/2023-08

Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Para a análise da prestação de contas final está Federação irá seguir os procedimentos estabelecidos na legislação aplicável com base na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI ESTADUAL Nº. 3.307 de 19.12.2013 e a LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. Para as aquisições dos materiais esportivos necessários para a execução do projeto iremos seguir os procedimentos estabelecidos na LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - "Art. 84". PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 "Art. 84" e LEI ESTADUAL Nº. 3.307 de 19.12.2013 - "CAPITULO II, Art. 02 inciso II".

Declaração da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL** para o sefeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia, na forma deste Plano Trabalho.

Pede deferimento.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente
Associação Porto Velho Miners Sports